



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 435/2015

“DESLIGA SERVIDOR ESTÁVEL NA FORMA DO ART. 18 DA ADCT-CF E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRITURÁRIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Nilma Melo de Almeida foi aposentada por tempo de contribuição no dia 24/07/2015, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 019/10/2015, conforme processo nº. 3494/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **NILMA MELO DE ALMEIDA**, matrícula **001821**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, para o qual fora estabilizada na forma do art. 18 da ADCT da Constituição Federal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, ocupado por **NILMA MELO DE ALMEIDA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (16/10/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 16/10/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete